



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

**INDICAÇÃO Nº 48/2025**

**Exmo. Senhor Vereador  
DANIEL FONSECA ROCHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, promova a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Xacriabas e na Rua Zezé Generoso, em frente à Igreja Católica São Vicente de Paulo, ambas localizadas no bairro Vicentina.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 17 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:** A instalação dos redutores de velocidade nessas vias é uma medida essencial para garantir a segurança de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes causados pelo excesso de velocidade. A Rua Zezé Generoso, especialmente no trecho em frente à Igreja São Vicente de Paulo, recebe um grande fluxo de pessoas, incluindo idosos e crianças, que frequentam as celebrações e eventos religiosos, tornando a travessia perigosa diante da imprudência de alguns condutores.

Além disso, a Rua Chacrinha também apresenta riscos devido à circulação de veículos em alta velocidade, colocando em perigo os



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

moradores e transeuntes da região. A implementação dos redutores contribuirá para a conscientização dos motoristas, promovendo um trânsito mais seguro e organizado, prevenindo acidentes e garantindo a integridade da população local.